



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DE CAMPOS  
PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2025**

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna pública, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para a seleção de monitores voluntários para o Projeto de “Monitoria em Psicologia e História Social do Trabalho” do Curso de Graduação em Psicologia do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional da UFF Campos dos Goytacazes.

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 Unidade: Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR).
- 1.2 Departamento: Departamento de Psicologia de Campos (CPS).
- 1.3 Projeto: CPSA0009 “Monitoria em Psicologia e História Social do Trabalho” (Psicologia - CPS/ESR/UFF Campos).
- 1.4 Disciplinas vinculadas ao Projeto: Psicologia e História Social do Trabalho (Graduação em Psicologia - CPS/ESR/UFF Campos).
- 1.6 Professor orientador vinculado ao Projeto: Prof. Msc. Diego Henrique Nascimento Santos
- 1.7 Número de vagas oferecidas: 1 vaga (monitoria voluntária).

**2. DAS INSCRIÇÕES.**

- 2.1 Período: 06/05/2025 à 10/05/2025.
- 2.2 Inscrições: exclusivamente pelo e-mail: [diego.hnsantos@gmail.com](mailto:diego.hnsantos@gmail.com)
- 2.3 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter sido aprovado/a nas disciplinas “Psicologia e História Social do Trabalho”, obtendo grau mínimo de nota 7,0 (sete).

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- 3.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: histórico escolar constando as disciplinas pré-requisitos;
- 3.2 Comprovante de regularidade de matrícula atualizado;

3.3 A documentação comprobatória do(s) bônus deve ser enviada ao Coordenador do Projeto (Prof. Msc. Diego Henrique Nascimento Santos) durante o período de inscrições, também pelo e-mail: diego.hnsantos@gmail.com

3.3.1 O documento comprobatório do bônus previsto pelo Art. 12 da Instrução Normativa PROGRAD/UFF Nº 55, de 21 de outubro de 2024 é a certidão de nascimento do(s) filho(s), que deverá ser apresentada pelas candidatas.

#### 4. DA SELEÇÃO.

4.1 A seleção consistirá em duas etapas: I- Prova Escrita e II- Entrevista, totalizando 10,0 pontos.

4.2 Data e Horário da Prova Escrita: 14/05/2025, às 13 horas.

4.3 Realização da Prova Escrita: o candidato deverá escrever uma prova dissertativa, cujo formato é estudo de caso, articulando os tópicos abaixo (item 4.4). A prova será realizada em sala a ser divulgada com duração de até 2h.

4.4 Ementa (conteúdos) relativa a Prova Escrita:

- A relação espaço-temporal da história social do trabalho e seus processos de subjetivação. Gerência Científica: Taylorismo / Fordismo/ Principais Abordagens teóricas sobre as organizações.
- A relação espaço-temporal da história social do trabalho e seus processos de subjetivação. Acumulação Flexível: contextualização histórica sobre o Processo de Reestruturação Produtiva e Neoliberalismo.
- A relação espaço-temporal da história social do trabalho e seus processos de subjetivação. A precarização e a uberização do trabalho. O papel do psicólogo do trabalho.
- Questões contemporâneas. Inserção/exclusão social: a questão da Diversidade no trabalho e nas organizações.

4.5 Data e Horário da Entrevista: 07/05/2025, às 14h.

4.5.1 Local de realização da Entrevista: um link de chamada do *meet* será enviada ao e-mail do candidato 24h antes da realização da etapa. A entrevista será gravada e arquivada. Entre 14:00h e 14:10h será realizado sorteio da ordem da entrevista e, em seguida, executadas as entrevistas na ordem estabelecida. As entrevistas serão individuais.

#### 4.6 Bibliografia indicada:

ANTUNES, R. Trabalho intermitente e uberização do trabalho no limiar da indústria 4.0. In: Antunes (org.). *Uberização, Trabalho Digital e Indústria 4.0*. São Paulo: Boitempo, 2020.

ORGES, L.; YAMAMOTO, O. *O Mundo do Trabalho*. In: ZANELLI, J.C.; BORGES-ANDRADE, J. E.; BASTOS, A. V. *Psicologia, Organizações e Trabalho no Brasil*. Porto Alegre: Artmed, 2004.

TORRES, C. V.; PÉREZ-NEBRA, A. R. *Diversidade e Inclusão nas organizações*. In: ZANELLI, J.C.; BORGES-ANDRADE, J. E.; BASTOS, A. V. *Psicologia, Organizações e Trabalho no Brasil*. Porto Alegre: Artmed, 2004.

#### 4.7 Nota mínima para aprovação nesta seleção de monitoria: nota 7,00 (sete).

4.7.1 Deverão ser adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus para mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critério descrito na Instrução Normativa PROGRAD/UFF Nº 55 de 21 de outubro de 2024.

#### 4.7.2 Critérios de desempate:

- 1º. Critério de desempate: Maior nota na disciplina “Psicologia e História Social do Trabalho”.
- 2º. Critério de desempate: Maior nota na Entrevista.
- 3º. Critério de desempate: Maior CR.

4.8 Divulgação dos resultados será no dia 09/05/2025, a partir das 08 horas, por e-mail.

4.9 Recursos: Os recursos devem ser solicitados até dia 13/05/2025 até às 8h00, com justificativa clara e pertinente.

### **5 DA ACEITAÇÃO DA VAGA**

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de um dia corrido, após a liberação do resultado do processo seletivo, para formalizar o aceite da Monitoria Voluntária, via e-mail para Prof. Msc. Diego Henrique Nascimento Santos – diego.hnsantos@gmail.com. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

### **6 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

Os/As candidatos/as classificados/as que aceitarem participar do Programa de Monitoria como Monitores/as Voluntários/as deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que

atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de dois (2) dias após o aceite da Monitoria Voluntária.

Campos dos Goytacazes/ RJ, 06 de maio de 2025.

---

Chefe do Departamento

---

Coordenador da Monitoria Voluntária